

**INDICAÇÃO Nº 038/2022**

**ASSUNTO:** Normas de acessibilidade para habitações de interesse social.

**AUTOR:** Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

A Vereadora e os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

**INDICAM** que novas habitações de interesse social sigam as normas de acessibilidade adequando portas, rampas e outros itens estabelecidos em normas vigentes, principalmente para as habitações destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência e idosos.

As habitações de interesse social seguem um modelo padrão e fazem parte da Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) que garante moradia para a população de baixa renda, proporcionando o sonho da casa própria e a fuga do aluguel. A destinação das moradias segue a divisão em grupos conforme renda, ou mulher chefe de família, ou idosos, ou pessoa com deficiência, ou ainda outra divisão que venha a ser implantada por determinação de Conselho Municipal ou legislação superior.

**Justifica-se** a presente Indicação, tendo em vista a preocupação em apresentar uma moradia adequada, de qualidade e acessível principalmente para os idosos e para as pessoas com deficiência, pois atualmente as habitações carecem de acessibilidade para esse público que possui cota específica na destinação dessas moradias, sendo, portanto, previsível o planejamento para este fim.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 18 de abril de 2022.

NARA REGINA ALVES FUSCO  
Vereadora

AILTON SOARES DA SILVA  
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE  
Vereador

PAULO COSTA  
Vereador